



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos oito (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito à Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a décima quinta reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir minuta de convênio de repasse de valores para municípios; prontuário eletrônico; proposta de lei para criar a lista de espera do SUS; apresentação sobre regulação; apresentação sobre o plano pedagógico do curso sobre faturamento e situação da maternidade da Zona Norte. A mesa foi composta pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde; Juiz Eduardo Navarro, Titular do 1.º Juizado Especial de Fazenda Pública e Vice Presidente do Comitê Estadual da Saúde; pelo Juiz Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal – Juizado Especial Federal Cível; pelo Senhor Paulinho Ramos, Deputado Estadual; pela Senhora Clélia Gondim, Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento da Secretaria de Saúde; pelo Senhor Raul Silva Júnior, Procurador do Estado; pelo Senhor André Luiz Dias Araújo, Promotor de Justiça; pelo Senhor Leandro Zanata, Defensor Público; pela Senhora Vera Diniz, da Controladoria-Geral do Estado; pelo Senhor Douglas Moraes da Costa, do Conselho Regional de Farmácia; pela Senhora Sílvia Helena Dias, da Universidade Federal do Amapá; pela Senhora Maribel Neves, do Conselho Regional de Medicina; pelo Senhor Diogo Rogers, do Conselho de Secretários Municipais da Saúde; pela Senhora Larissa Chaves Tork de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil; pelo Senhor Rafael Luiz Junior, do Hospital de Amor – Barretos. Iniciados os trabalhos, o Desembargador Carlos Tork realizou o CUMPRIDEC da reunião anterior. Na sequência, o Senhor Clebson Nascimento expôs sobre a minuta de convênio entre Assembleia e Municípios sobre repasse de valores para atenção básica. E apresentou uma experiência vivenciada no Estado do Paraná mediante o Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios. O Deputado Estadual Paulinho Ramos manifestou-se sobre a possibilidade de encaminhar a discussão à Comissão de Saúde. O CES-Jus deliberou pela expedição de ofício à Comissão de Saúde para encaminhar minuta de convênio e instrumento normativo em uso no Estado do Paraná. Em seguida, o Desembargador Carlos Tork questionou se haveria a apresentação sobre o prontuário eletrônico, porém com a mudança da equipe de gestão da SESA, restou deliberada a nova apresentação para a próxima reunião. Ato contínuo, o Desembargador Carlos Tork apresentou proposta de lei para criar a lista de espera do SUS, tendo como paradigma a Lei n.º 17.066 de 11 de janeiro de 2017 do Estado de Santa Catarina, visando democratizar o acesso ao SUS. O Juiz Eduardo Navarro discorreu sobre a importância dessa lei, dando transparência à matéria, para facilitar o processo decisório, assim como a própria regulação. A Senhora Larissa ponderou sobre constar na lei o critério para criação da lista, sugerindo como critério a urgência médica, alternativa referendada pelo Deputado Estadual Paulinho Ramos. Após a discussão, o CES-Jus deliberou pela expedição de ofício ao Governador do Estado e à Comissão de Saúde para encaminhar proposta de lei para criar a lista de espera do SUS. Em continuidade, o Senhor Antônio Sérgio, Coordenador da Regulação, Controle e Avaliação do Estado,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

procedeu à apresentação sobre regulação, esclarecendo as três vertentes (Regulação de Sistemas, de Atenção e do Acesso à Saúde). Após discorrer sobre a importância (garantia de acesso), o sistema SISREG e a equipe de trabalho, expôs sobre os avanços, por exemplo, os núcleos internos de regulação, a criação de protocolos, a descentralização da marcação de consultas, a criação de nova minuta de regulação do acesso ao tratamento fora do domicílio, criação de um sistema de controle do tratamento fora do domicílio, melhoria no faturamento dos hospitais, habilitação de novos serviços. E sobre os problemas/desafios, por exemplo, ausência de material humano, falta de um sistema de cadastro e controle mais eficaz, necessidade de investimento tecnológico, pouca estrutura física, ausência de política estadual de regulação. E, por fim, trouxe o planejamento estratégico para 2019: elaboração do plano estadual de regulação, elaboração dos fluxos para rede de assistência, pactuação de fluxos e serviços de atendimento com estabelecimento de direito e deveres do Estado e Municípios, consolidação da descentralização das consultas especializadas com contra-referência, redução dos custos com tratamento fora do domicílio, inserção da regulação de exames de média e alta complexidade pelo SISREG ou sistema próprio com distribuição de cotas, consolidação da regulação de leitos, organização de cirurgias com fila de espera, capacitação de pessoal de faturamento, avaliação e monitoramento das produções hospitalares. Novamente, destacou-se que é indispensável a utilização de instrumentos tecnológicos para viabilizar o sistema internos na saúde. Também foi mencionada a necessidade de disponibilizar um sistema de saúde mental para atender crianças e adolescentes em situação de risco. Após a discussão, o CES-Jus deliberou por outra apresentação na próxima reunião sobre regulação com o intuito de expor o cronograma das ações planejadas. Dando prosseguimento à reunião, a Senhora Karina Melo apresentou o plano pedagógico do curso sobre faturamento, que ocorrerá em maio com duas turmas: a primeira abrangendo Macapá e Santana; a segunda, os interiores. Após discussão, o CES-Jus deliberou por outra apresentação na próxima reunião para expor os resultados do curso realizado. Logo após, questionada sobre a situação da maternidade Zona Norte, a Senhora Clélia Gondim esclareceu que a maternidade tem data para inauguração em 20/04, prorrogável até 30/05, contudo a previsão de iniciar o atendimento à população é 15 de junho. Dada a palavra, o Juiz Leonardo Soares requereu a intervenção do CES-Jus para atuar junto à Justiça Federal para que haja a especialização de uma vara federal em matéria de saúde, sendo complementado pela Senhora Larissa Tork que seja estendido ao Ministério Público Federal. O Desembargador Carlos Tork mencionou também a especialização de uma turma no Tribunal de Justiça. Após discussão, o CES-Jus deliberou pelo encaminhamento de expedientes à Justiça Federal, Ministério Público Federal e Tribunal de Justiça para apresentar proposição de especialização na área da saúde. O Senhor André Araújo propôs como tema de pauta uma discussão sobre a real competência, estadual ou municipal, para os atendimentos de urgência e emergência, inclusive com proposta de realização de visitas a alguns hospitais (PAI, HE, Hospital de Santana). Em atenção à proposta de pauta, deliberou-se pela realização de uma mesa redonda na próxima reunião para discutir a temática. O Senhor Raul Silva Júnior solicitou como pauta futura a discussão sobre a rede de atendimento da psiquiatria com os CAP's. Finalizada a pauta, ficou designada a próxima reunião para o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

dia 03 de junho com duração de três horas, Após, o Desembargador Carlos Tork encerrou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

- a) Designação da próxima reunião de trabalho para o dia 03 de junho de 2019, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça;
- b) Expedição de ofício à Comissão de Saúde para encaminhar minuta de convênio e instrumento normativo em uso no Estado do Paraná;
- c) Expedição de ofício ao Governador do Estado e à Comissão de Saúde para encaminhar proposta de lei para criar lista de espera do SUS;
- d) Realização de apresentação da Escola de Saúde Pública sobre os resultados do curso sobre faturamento;
- e) Realização de apresentação sobre prontuário eletrônico pela SESA;
- f) Continuidade da apresentação sobre regulação para expor o cronograma das ações planejadas;
- g) Encaminhamento de expedientes à Justiça Federal, Ministério Público Federal e Tribunal de Justiça para apresentar proposição de especialização na área da saúde;
- h) Realização de uma mesa redonda para discutir a real competência, estadual ou municipal, para os atendimentos de urgência e emergência.

Gabriela M. Duarte

Nada mais havendo a tratar, eu, Gabriela Miranda Duarte, Analista Judiciário, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus